

PORTARIA Nº 1.291/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *licença por motivo de doença em pessoa da família* aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e 33.608/2023.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	DIAS	INÍCIO	PROC. Nº
ANTONIO CARLOS CAADOR	SEMUS	11 DIAS	05/06/2025	49241/2025
ERICA PEREIRA LOVATTI	SEME	07 DIAS	09/06/2025	48563/2025
JACIRA DOS SANTOS TIBURCIO	SEMAG	01 DIA	10/06/2025	48877/2025
LIVIA ZACCHI ZARDO RAMOS	SEME	01 DIA	04/06/2025	49613/2025
LUCIANA FALCONI ALBINO CANDEIA	SEMUS	01 DIA	12/05/2025	40685/2025
MARCELE RANGEL DE ALMEIDA	SEME	04 DIAS	08/06/2025	48207/2025
MARIA JOSE DA SILVA	SEME	03 DIAS	09/06/2025	49459/2025
MILENA RODRIGUES ALVES	SEME	01 DIA	29/05/2025	48449/2025
PAULO CESAR DE SOUSA CARPANEDO	SEME	90 DIAS	05/06/2025	49699/2025
POLYANA FIM PACHECO	SEME	01 DIA	09/06/2025	48329/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de junho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

